



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO N° 105 DE 2025

"Indica a criação de um Programa de Acolhimento e Adoção de Animais em Situação de Abandono, juntamente com campanhas permanentes de conscientização sobre guarda responsável."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que, se possível, seja realizada a **criação de um Programa de Acolhimento e Adoção de Animais em Situação de Abandono**, bem como a implementação de **campanhas educativas sobre guarda responsável, castração e adoção consciente**.

JUSTIFICATIVA:

A crescente presença de animais em situação de abandono nas ruas do município é motivo de preocupação para a população, tanto pelo sofrimento dos animais quanto pelos impactos na saúde pública e na segurança de pedestres e motoristas. Muitos desses animais vivem expostos a maus-tratos, fome, doenças e atropelamentos.

Um programa municipal estruturado pode oferecer **acolhimento temporário, e incentivo à adoção responsável**, atuando em conjunto com ONGs, protetores independentes e a população em geral. Além disso, **campanhas de conscientização são fundamentais para mudar comportamentos e promover uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais**.

Essa iniciativa é uma demanda crescente em nossa cidade e representa um avanço significativo nas políticas públicas de bem-estar animal, além de reforçar o compromisso do município com a ética, a saúde e a cidadania.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 23 de abril de 2025.


Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

INDICAÇÃO Nº 105 DE 2025

"Indica a criação de um Programa de Acolhimento e Adoção de Animais em Situação de Abandono, juntamente com campanhas permanentes de conscientização sobre guarda responsável."

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que, se possível, seja realizada a **criação de um Programa de Acolhimento e Adoção de Animais em Situação de Abandono**, bem como a implementação de **campanhas educativas sobre guarda responsável, castração e adoção consciente**.

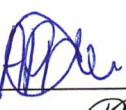
JUSTIFICATIVA:

A crescente presença de animais em situação de abandono nas ruas do município é motivo de preocupação para a população, tanto pelo sofrimento dos animais quanto pelos impactos na saúde pública e na segurança de pedestres e motoristas. Muitos desses animais vivem expostos a maus-tratos, fome, doenças e atropelamentos.

Um programa municipal estruturado pode oferecer **acolhimento temporário, e incentivo à adoção responsável**, atuando em conjunto com ONGs, protetores independentes e a população em geral. Além disso, **campanhas de conscientização são fundamentais para mudar comportamentos e promover uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais**.

Essa iniciativa é uma demanda crescente em nossa cidade e representa um avanço significativo nas políticas públicas de bem-estar animal, além de reforçar o compromisso do município com a ética, a saúde e a cidadania.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 23 de abril de 2025.


Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal